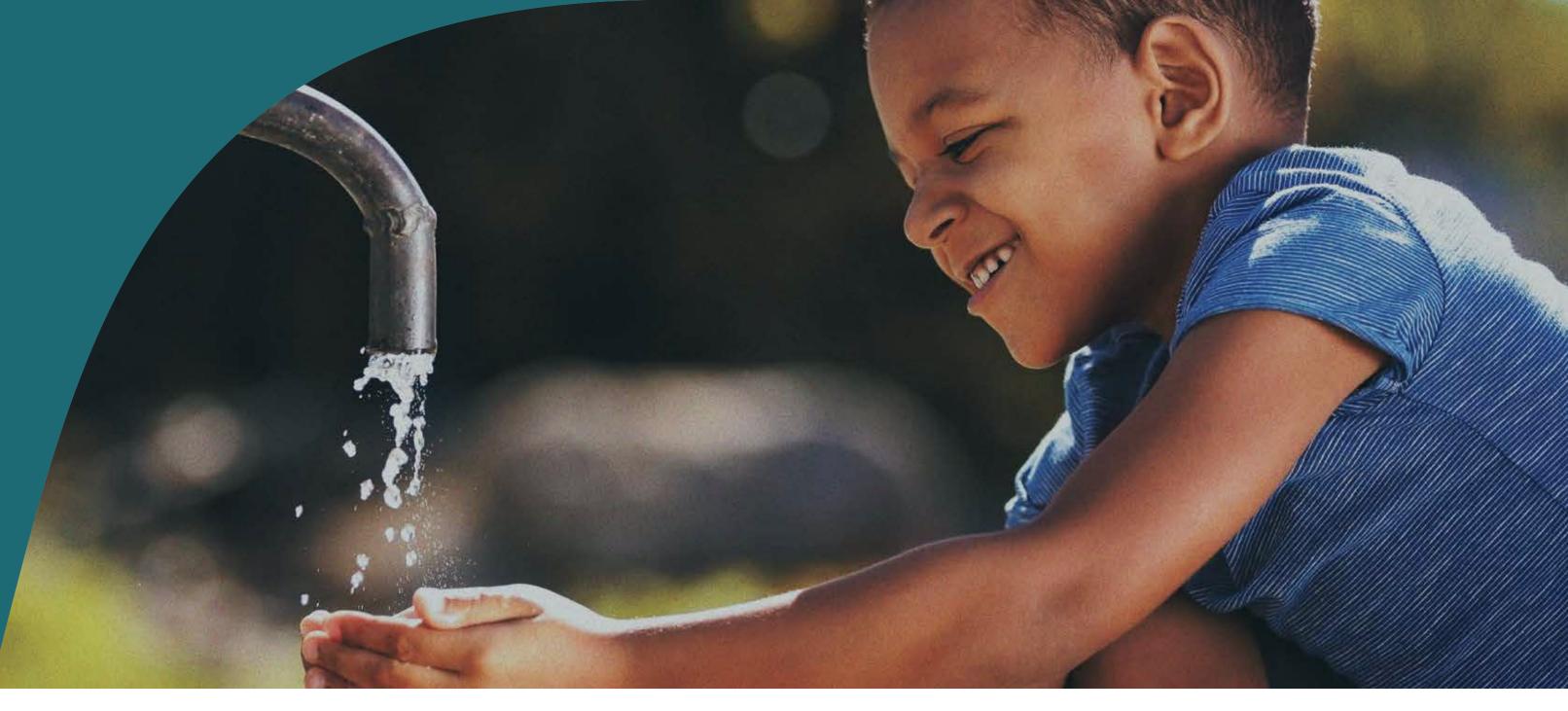
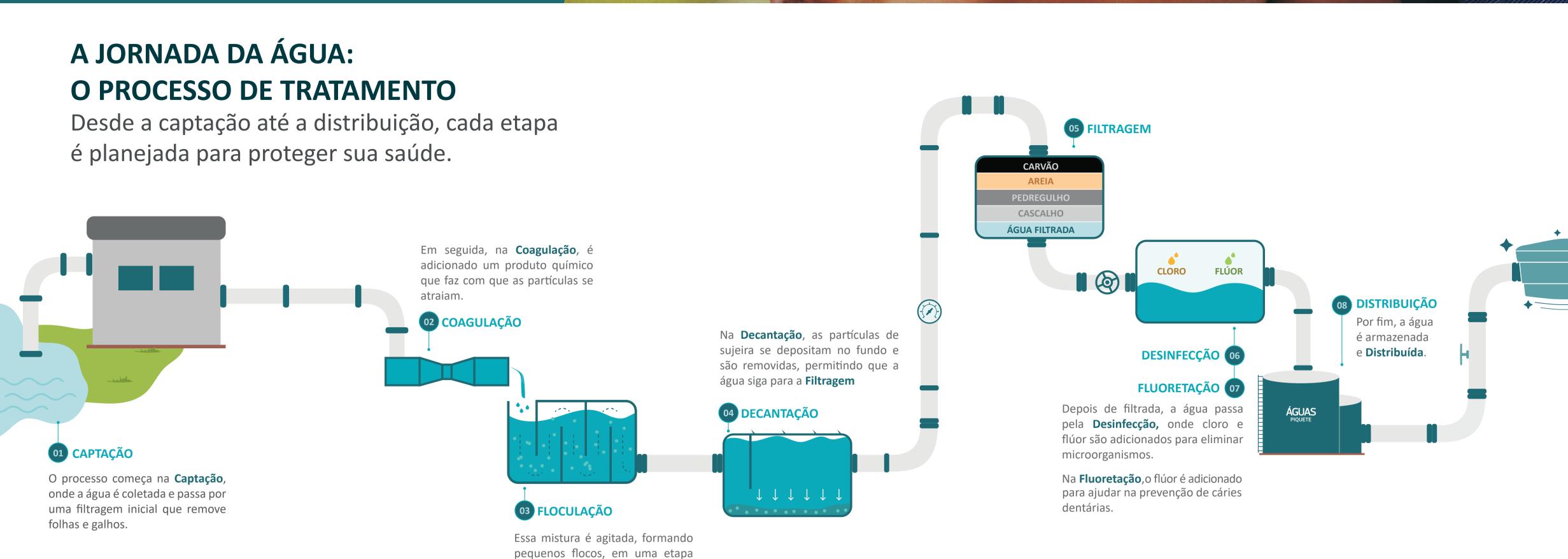
RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA





RESUMO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

chamada Floculação.

Águas Piquete é a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Piquete-SP. O representante legal da operação é o diretor Bruno Ravaglia e o técnico responsável pelo cumprimento das análises é o Marcos Roberto Cazonato. Com foco no desenvolvimento social, sustentável e econômico, operamos sob um contrato de concessão, seguindo os mais altos padrões de qualidade.

Priorizamos uma relação baseada em ética e transparência com nossos clientes. Neste relatório, apresentamos informações sobre um dos pilares do nosso trabalho: a qualidade da água que fornecemos. Contamos com uma Estação de Tratamento de Água (ETA), 2 poços tubulares profundos, sendo esses denominados Poço Vila Cristiana e Poço Santa Isabel, e nosso sistema é continuamente monitorado para garantir que a água que chega à sua casa leve saúde e bem-estar para você e sua família.

NOSSOS MANANCIAIS

Os principais mananciais de abastecimento de água de Piquete são o Ribeirão do Prata e o Ribeirão do Coura, sendo que na captação do primeiro se agregou ainda ao córrego do Cristo. A captação da água bruta da ETA Piquete é realizada por meio de um reservatório superficial, formado pela junção desses mananciais, com um sistema de elevação de nível de águas de vertentes de serra, responsáveis por grande parte do volume total produzido pela ETA.

Monitoramos as águas do manancial e tratada com periodicidade de forma a atender o plano de amostragem e atendendo à Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 (Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento) e Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 (dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).

PLANO DE AMOSTRAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Em atendimento ao Decreto nº5.440/05 e as Portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021, que estabelecem os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a Águas Piquete publica o relatório anual.

Mês	Turbidez VMP = 5 NTU			Cor Aparente VMP = 15 uC			Cloro Residual Livre VMP = 2 mg/L				formes To ausente/		Escherichia Coli VMP = ausente/100ml			
	Е	R	С	Е	R	С	Е	R	C	Е	R	С	Е	R	С	
JAN/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
FEV/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
MAR/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
ABR/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
MAI/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
JUN/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
JUL/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
AGO/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
SET/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
OUT/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
NOV/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
DEZ/24	28	28	28	28	28	28	28	28	28	6	6	6	6	6	6	
Atendimento a Portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021							E = Exigida R = Realizada				C = Conforme VMP = Valor Máximo Permitido					

DADOS MENSAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - POÇO															
Mês	Turbidez VMP = 5 NTU			Cor Aparente VMP = 15 uC			Cloro Residual Livre VMP = 2 mg/L			Coliformes Totais VMP = ausente/100ml			Escherichia Coli VMP = ausente/100ml		
JAN/24	E 372	R 360	C 360	E 372	R 360	C 360	E 372	R 360	C 360	E 9	R 9	C 9	E 9	R 9	C 9
FEV/24	348	341	341	348	341	341	348	341	341	9	9	9	9	9	9
MAR/24	372	369	369	372	369	369	372	369	369	9	9	9	9	9	9
ABR/24	360	358	358	360	358	358	360	358	358	9	9	9	9	9	9
MAI/24	372	362	362	372	362	362	372	362	362	9	9	9	9	9	9
JUN/24	360	357	357	360	357	357	360	357	357	9	9	9	9	9	9
JUL/24	372	369	369	372	369	369	372	369	369	9	9	9	9	9	9
AGO/24	372	362	362	372	362	362	372	362	362	9	9	9	9	9	9
SET/24	360	349	349	360	349	349	360	349	349	9	9	9	9	9	9
OUT/24	372	372	372	372	372	372	372	372	372	9	9	9	9	9	9
NOV/24	360	357	357	360	357	357	360	357	357	9	9	9	9	9	9
DEZ/24	372	372	372	372	372	372	372	372	372	9	9	9	9	9	9
Atendimento a Portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021								E = ExigidaC = ConformeR = RealizadaVMP = Valor MáximoPermitido					áximo		

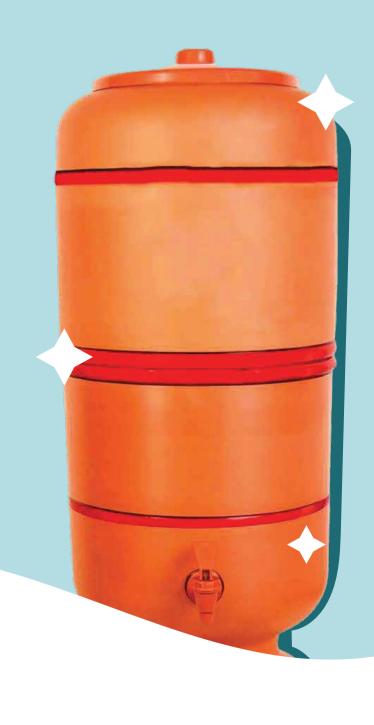
CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA

Controlamos a qualidade da água em todos os sistemas de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete de seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e Portaria GM/MS № 2.472, de 28 de Setembro de 2021.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Este relatório atende às seguintes legislações: Decreto Presidencial N° 5440, de 4/5/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano. Lei N° 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme: Art. 6° São direitos básicos do consumidor.





- Tenha uma caixa d'água em casa para garantir o abastecimento durante
- interrupções. Realize a limpeza a cada seis meses e mantenha-a sempre fechada.
- Pratique o uso consciente da água evitando desperdícios.
- Se houver filtros em sua residência, realize seguindo as instruções do fabricante para evitar que contaminem a água.

TODO O TRABALHO REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA É ACOMPANHADO E FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS:

- Vigilância Sanitária Municipal:

Praça Olga Eklund Armando, S/N, Centro,

Piquete/SP - Tel: (12) 3156 4970.

- ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo):
- Rua Cristiano Viana no 428, São Paulo/SP. (Segunda a sexta, das 9h30 ms 17h30).
- Serviço de Atendimento ao Usuário:

0800 77 16 883. E-mail: arsesp@sp.gov.br. Site: arsesp.sp.gov.br



